



**PORTARIA Nº 52/2022  
DE 03 DE MAIO DE 2022**

Concede gratificação ao  
Servidor **ALMIR CARDOSO  
DA COSTA** da Câmara  
Municipal de Japaratuba.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza o Regimento Interno da Câmara, seção III, art. 31, inciso XX e Resolução nº 05/2013 considerando que o preenchimento de Cargo Comissão ou Função Gratificada é de livre escolha da Presidência.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento, ao Servidor **ALMIR CARDOSO DA COSTA**, portador do **RG. Nº 33373620 SE** e **CPF/MF nº 858.615.155-65**, conforme seção III, art. 31, inciso XX e Resolução nº 05/2013.

**Art. 2º** - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba, Estado de Sergipe, em 01 de maio de 2022.

  
**VALDIR DOS SANTOS VIEIRA**  
Presidente